

RELATÓRIO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA DO XXIX CONGRESSO NACIONAL DOS JORNALISTAS 07 A 09 DE SETEMBRO DE 2000

Mesa Diretora: *Presidência:* Regina Deliberai (MT); *1º Vice,* Luis Spada (GO);
Secretário Geral, Fred Guedini (SP); *Relator:* Romário Schetino (DF);
2º Relator: Agostinho Muniz (BA)

Observação: Esta relatório é baseado no Relatório Geral do 29º Congresso Nacional dos Jornalistas relatado por Romário Schetino. Esta versão é um extrato restrito apenas às deliberações, extraídos os textos das teses aprovadas. *Elaborado por:* Regina Deliberai

1. - Conjuntura Nacional

Eixos de Luta

1.1 - A FENAJ deve trabalhar e mobilizar os jornalistas brasileiros em defesa da democratização do país, da reforma agrária; da democratização dos meios de comunicação; contra a corrupção em todos os níveis; pelo controle da sociedade do Poder Judiciário e ainda assumir a campanha do Tribunal da Dívida Externa que tem as seguintes diretrizes de luta: pela união dos povos em favor do cancelamento geral e irrestrito das dívidas externas dos países de baixa renda; pela auditoria da dívida pública externa; por uma moratória soberana; por uma política de desenvolvimento; pelo firme controle do câmbio; pela renacionalização e democratização de empresas estratégicas; pela renegociação das dívidas dos Estados e municípios; pelo reforço das mobilizações e campanhas como o ATTAC.

1.2 - A Fenaj, os sindicatos e os jornalistas têm o dever de tornar público os reais motivos e objetivos expressos no atual processo de globalização, colaborando com o esclarecimento da população, propiciando a tomada de posição por parte das forças populares frente ao atual avanço do neoliberalismo.

2. CONJUNTURA INTERNACIONAL

2.1 - A Fenaj deve se manifestar contrária à intervenção dos Eua na Colômbia, por meio do chamado Plano Colômbia – que vem mascarada de combate ao narcotráfico. Deve denunciar o ataque à soberania dos países e aos grupos contrários à política do governo colombiano e seus aliados. Deve também ser contrária à permanência dos Eua em solo sul-americano e em defesa dos recursos da região amazônica.

2.2 – A Fenaj propõe para a implementação de sua política internacional:

- a) Realização em abril de 2001, no Rio de Janeiro, de um seminário para países ibero-americanos com tema único: “Órgãos reguladores: Implementação Imediata”;
- b) Censo nacional dos jornalistas que comporá uma radiografia dos países do Mercosul;
- c) Relação de solidariedade com os países de língua portuguesa, em especial Angola e Timor Leste;

d) Maior participação nos fóruns internacionais de trabalhadores por intermédio das centrais sindicais de cada país;

2.3 - Lutar por uma ação solidária e unificada de todas as organizações democráticas dos jornalistas em defesa dos interesses dos povos e trabalhadores latino-americanos:

- a-) Realizar em maio de 2001 a 1ª Conferência Latino-americana de Mulheres Jornalistas;
- b-) Solidariedade e integração às lutas dos povos vítimas da política neoliberal.

3. DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

3.1 - O XXIX Congresso Nacional dos Jornalistas reafirma a necessidade de instalação imediata do Conselho Nacional de Comunicação Social;

3.2 - Aprova a rearticulação urgente do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação;

3.3 - Agenda mínima de discussões:

3.3.1 - Até 30 de outubro de 2000, cada sindicato e a Fenaj deverão escolher um representante para compor uma comissão que se encarregará de encaminhar e direcionar a luta pela implantação imediata do Conselho Nacional de Comunicação Social, pela rearticulação do Fórum de Democratização da Comunicação e pela implementação dos debates e demais ações previstas nas teses e por aquelas levantadas no Grupo de Trabalho;

3.3.2 Até 15 de novembro, será realizada a primeira reunião de trabalho da comissão, que tem como objetivo traçar as linhas que visem à implementação dos eixos e das demais ações previstas nas teses;

3.3.3 Em abril de 2001, será feito o relançamento oficial do Fórum pela Democratização da Comunicação, acompanhado de debates dos diversos temas apresentados pela comissão. O relançamento do Fórum já deverá contar com a participação de outras entidades da sociedade.

3.3.4 temas levantados sobre Democratização da Comunicação, para posterior implementação e aprofundamento:

a) Ações no Congresso Nacional pela instalação imediata do Conselho Nacional de Comunicação;

b) Articulação com entidades representativas dos diferentes setores da sociedade;

c) Atos públicos com o objetivo de divulgar a campanha pela democratização da Comunicação e pela instalação do Conselho;

d) Audiências públicas, em cada estado, com parlamentares estaduais e municipais, representantes da Fenaj e demais entidades da área da comunicação para debater a democratização da comunicação;

e) Rearticulação do Fórum e instalação do Conselho Nacional de Comunicação.

4. CAPITAL ESTRANGEIRO

Depois de amplo debate, o relatório apresentado pelo Grupo 2 foi aprovado, com ressalva ao último item – que se refere à entrada ou não do capital estrangeiro nas empresas de comunicação brasileiras. A plenária decidiu, por 39 a 22 votos, que essa questão não deveria ser fundamentada e decidida neste Congresso e sim constar da pauta de trabalhos

que serão realizados pela Comissão de representantes sindicais que se formará até o dia 30 de outubro deste ano, conforme condições apresentadas no relatório do GT e aprovadas por esta plenária.

5. REFORMA TRABALHISTA

Para fazer frente ao quadro desfavorável e contribuir com a necessária reação da classe trabalhadora ao projeto de Reforma Trabalhista do governo, baseado na flexibilização e supressão de direitos e garantias mínimas, a diretoria da Fenaj terá que implementar as seguintes propostas:

- 5.1 – Participação da Fenaj e seus filiados em todas as ações e movimentos que tenham por objetivo contestar a retirada dos direitos trabalhistas;
- 5.2 – Debater e construir, no ramo da comunicação, um posicionamento único das entidades contrário às propostas de flexibilização do trabalho (Banco de Horas, jornada flexível) encaminhadas pelo governo FHC e seus aliados, com ênfase na conscientização das nossas categorias.
- 5.3 - Recomendar à CUT que externe ao governo a preocupação dos trabalhadores com o deturpado processo da reforma trabalhista e da mudança na organização sindical, devendo a Central acompanhar e participar de toda a discussão em torno do tema.]
- 5.4 - Buscar a auto-sustentação financeira da Fenaj e dos sindicatos filiados a partir de contribuições espontâneas dos trabalhadores;
- 5.5 - Implementar campanha nacional permanente de valorização das entidades sindicais, de estímulo à sindicalização e à discussão sobre a pre-sindicalização.
- 5.6 - Organizar uma campanha nacional pelo pagamento da PLR (Participação nos Lucros e Resultados), com negociação direta com os sindicatos. A Fenaj deverá fazer levantamento dos acordo de PLR existentes.

6. COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO

- 6.1 – O Congresso Nacional dos Jornalistas autoriza os sindicatos a instalarem as Comissões de Conciliação Prévia (CCP), de preferência pela forma intersindical. Não sendo possível desta forma que se faça por empresa.
- 6.2 – Recomendação aos Sindicatos que estudem detalhadamente a legislação e encaminhem à Fenaj suas propostas de alteração e aperfeiçoamento da Lei.
- 6.3 - A direção da Fenaj deve centralizar informações das experiências dos sindicatos com as CCPs, repassando às entidades esses dados.

6.4 – A Fenaj deve convidar os parlamentares ligados à comunicação e às questões trabalhistas para debates permanentes sobre a aplicação desta Lei para que, posteriormente, proponham no Congresso Nacional as mudanças por pretendidas.

7. ASSESSORIA DE IMPRENSA: MERCADO PROFISSIONAL, REGULAMENTAÇÃO DA FUNÇÃO E ÉTICA

7.1 - Recomendação às faculdades de Comunicação para inclusão de disciplinas sobre assessoria de imprensa (empresarial, sindical etc.) nos currículos.

7.2 - Recomendação às faculdades de Comunicação para ampliação do estudo sobre ética no decorrer de todo o curso, além da disciplina específica de Ética e Legislação já existente na grade curricular, visando à formação profissional do jornalista.

7.3 - Recomendação ao Ministério da Educação e às secretarias de educação estaduais e municipais para inclusão do estudo de ética na grade curricular do ensino fundamental e médio

7.4 - A Fenaj deve pressionar a votação, em regime de urgência, do projeto que inclui a função de assessor de imprensa na regulamentação da profissão de jornalista. Recomendar aos sindicatos que estes iniciem a mobilização nos Estados, articulação com os deputados federais e senadores de cada região.

7.5 - Disponibilizar, através de link na home page da Fenaj, os documentos referentes à contratação de jornalistas assessores de imprensa/comunicação tais como: modelos de contratos e tabelas de serviço já existentes.

7.6 – A Fenaj e os sindicatos devem realizar um censo para identificar os profissionais em assessorias (quem e quantos são, onde estão atuando, etc.).

7.7 – A Fenaj deve disponibilizar proposta-modelo de acordo coletivo nacional para as assessorias, tendo como referência os já existentes, para que os sindicatos possam adaptá-la à realidade da sua base.

7.8 - Lutar pelo reconhecimento dos direitos de jornalista dos assessores no serviço público, como, por exemplo, a jornada de cinco horas.

7.9 - Lançar uma Campanha Nacional de Valorização do Jornalista que atua em Assessoria de Imprensa/Comunicação com destaque para os seguintes itens:

a) Conscientizar os jornalistas de redação para que só utilizem como material de trabalho os releases identificados com o nome e o número do registro de jornalista no Ministério do Trabalho do profissional que os redigiu.

b) Os jornalistas que abrem suas próprias empresas de assessoria de imprensa/comunicação e empregam outros jornalistas, mais do que a obrigação legal, têm o dever moral e ético de respeitar nossa regulamentação profissional.

8. SAÚDE DO JORNALISTA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

- 8.1 - Criar Banco de Dados sobre a Saúde dos Jornalistas com informações sobre as doenças ocupacionais, com o objetivo de formar o nexos entre a doença, o exercício da profissão e as condições de trabalho. Esta é uma exigência da legislação para a caracterização de uma doença como ocupacional. Diante dessa questão, a Pena) deve orientar os Sindicatos de Jornalistas para que registrem os casos de doenças. Os jornalistas devem também ser esclarecidos sobre a necessidade de encaminharem o registro de casos ao CRST - Centro de Referência da Saúde do Trabalhador;
- 8.2 - Desenvolver em três eixos de ação uma Campanha Institucional sobre a Saúde do Jornalista:
- a-) Conscientização com o objetivo de informar e mobilizar os jornalistas sobre as doenças e maneira de preveni-las; orientar para a necessidade de os casos serem registrados no Sindicato (formação do Banco de Dados);
 - b-) Prevenção: com o objetivo de negociar e cobrar dos empregadores condições adequadas de trabalho que possam evitar as doenças ocupacionais;
 - c-) Indenização: os sindicatos devem ser orientados pela Fenaj no sentido de encaminhar processos judiciais de cobrança de indenização nos casos de doenças que impeçam os jornalistas de exercerem a profissão.
- 8.3 – A Fenaj deve fiscalizar o cumprimento da NR-5 sobre existência e funcionamento das CIPAS;
- 8.4 – A Fenaj deve fazer um acordo com os Conselhos Regionais de Medicina, através do Conselho Federal (CRST e INSS), para agilizar os diagnósticos, as ações da medicina preventiva e o acompanhamento de todas as questões referentes à saúde dos(as) jornalistas.
- 8.5 - A Fenaj deverá orientar os sindicatos no sentido de tentarem incluir cláusula nas Convenções Coletivas de Trabalho para que as empresas realizem laudos técnicos sobre os locais de trabalho e adotem medidas necessárias à correção das falhas encontradas nesses ambientes.
- 8.6 - A Fenaj deve encomendar um estudo sobre a viabilidade de instituição de um fundo de pensão para a categoria dos jornalistas.

9. CONVERGÊNCIA TECNOLÓGICA – JORNALISMO ON LINE

- 9.1- Desenvolver ações com o objetivo de que sejam oferecidas as condições mínimas da CLT (jornada de trabalho de cinco horas) e das convenções/acordos coletivos de trabalho (pisos e outras vantagens) para aqueles que trabalham no jornalismo on line. Em relação a este último aspecto, é preciso que os Sindicatos de Jornalistas de todo o país abram negociações com jornais e provedores de Internet, no sentido de estender aos jornalistas desta nova mídia eletrônica os benefícios existentes na

convenções de trabalho assinadas com a entidade patronal que reúne as empresas de jornais e revistas;

- 9.2- Além disso, a FENAJ deve preparar uma campanha nacional de conscientização , com cartaz e cartilha, a fim de esclarecer os profissionais sobre a necessidade da garantir esse espaço como o espaço do jornalista e a garantia dos pagamentos de direito autoral;
- 9.3- A Fenaj deve realizar um estudo jurídico sobre o trabalho jornalístico na internet, com o objetivo de reunir subsídios para combater o exercício irregular da profissão.

10 . REDE SOLIDÁRIA – AÇÃO POLÍTICA CONTRA A VIOLÊNCIA AO JORNALISTA

- 10.1 - Criação de uma rede solidária em níveis nacional e internacional para acolher e reintegrar ao mercado de trabalho os jornalistas ameaçados em função do exercício profissional;
- 10.2 - Criação do Fundo Nacional de Proteção ao Jornalista em Risco de Vida com contribuições financeiras dos sindicatos e da Fenaj.
- 10.3 - Articulação com entidades de defesa dos direitos humanos em níveis nacional e internacional para cobrar das empresas e do governo a responsabilidade em relação ao profissional ameaçado.
- 10.4 - Participação em fóruns de defesa dos direitos humanos.

11. CONTRATO DE TRABALHO COM INTERNET – DIREITOS AUTORAIS

- 11.1 - Confecção de um contrato completo que sirva de modelo para orientar os colegas na relação com a Internet;
- 11.2 - Denunciar todas as formas de violação ao direito de autor.
- 11.3 - Mobilizar a categoria em defesa de toda produção jornalística.
- 11.4 - Fomentar a discussão da criação de uma sociedade arrecadadora.
- 11.5 - Realizar seminários visando divulgar a importância do direito de autor.
- 11.6 - Estimular a contratação de advogados especialistas, estabelecendo contato com a OAB nacional com o objetivo de estimular a fomentar o interesse dos advogados pela especialização em Direito Autoral.
- 11.7 - Desenvolver uma rede de alarme para denunciar todas as formas de violências.

11.8 - Criar Departamentos específicos de direito de autor nos sindicatos, de forma a subsidiar esta luta e dar assistência aos jornalistas que tiver seu direito violado.

11.9 - Colocar cláusulas nas convenções coletivas que deixem claro o compromisso dos empresários em creditar todas as matérias e imagens de forma correta, abolindo de vez os artifícios, tipo: arquivo, banco de imagem, divulgação, cedida, etc.

11.10 - Edição atualizada da Cartilha da Fenaj.

11.11 - Estimular todos os sindicatos a colocar nos seus sites o máximo de informações a respeito da questão autoral.

Anexo à tese do Direito Autoral

Contratos

1 – Objeto da Licença. Deve-se identificar de forma clara qual o objeto da licença, se para uma única publicação ou exibição, se específica para um veículo e se poderá ser utilizada, por exemplo, integrando um produto multimídia. Os conteúdos jornalísticos representam a matéria prima da multimídia, por esta razão devem ficar gravadas de forma muito clara.

2 – Limites dos direitos autorizados. Qual é o alvo do direito de uso do conteúdo autorizado pela licença. Quais as atividades que a licença autoriza relativas ao conteúdo (reprodução, adaptação, distribuição, execução pública, exibição pública) e quais as limitações impostas pela licença no que se relaciona com as atividades mencionadas. A licença permite licença direitos ilimitados, ou fixa limites relativos aos meios de comunicação, modo de distribuição, territórios, plataforma, sistema operacional e em que meios.

3 – Prazo. Deve-se deixar de forma clara, qual o período que o licenciado poderá exercer os direitos autorizados. Qual o prazo de duração da licença. Obviamente o prazo influi no preço. Pode-se combinar um preço e condicionar, por exemplo ao sucesso do evento ou do empreendimento.

4 – Créditos. O licenciado estará obrigado a informar todos os créditos do autor, ou autores, no caso de obra multimídia.

5 – Poderes para licenciar. Antes de licenciar o uso de uma obra o autor deve Ter certeza que detêm os direitos patrimoniais sobre a mesma.

6 – Direitos de outras partes. Mais um cuidado que o autor deve Ter. Procurar se certificar que, ao promover o licenciamento não estará infringindo direitos alheios, como por exemplo: o Direito de Imagem dos modelos, que por ventura apareçam, pessoas que sejam citadas ou obras preexistentes que sejam incorporadas.

7 – Entrega. O titular deverá entregar uma cópia do conteúdo licenciado. Texto, imagens (estáticas ou movimentadas). Combinando-se o formato, meio ou o suporte físico.

8 – Pagamento de licenças e royalties. Quanto o licenciado deverá pagar pelos direitos licenciados. Qual a forma de pagamento, por exemplo: uma única parcela, um sinal e outras prestações. O pagamento será feito uma única vez ou estará atrelado a outras vendas feitas pelo licenciado. Quando deverá ser efetuado o pagamento, através de créditos bancários ou pessoalmente. Dependendo das condições de repasse pelo licenciado, é bom deixar claro qual a participação do licenciante. Sugerir o fornecimento de relatórios com os prazos determinados.

9 – Garantias. Quais as garantias oferecidas pelo titular com relação à natureza dos direitos autorais.

10 – Limites de responsabilidade. Qual é a extensão da responsabilidade do titular por danos eventualmente sofridos pelo licenciado, e resultantes de uso do conteúdo. É prudente estabelecer limites sobre a natureza ou extensão de responsabilidade do titular do copyright.

11 – Indenização. A possibilidade de dano ou extravio do original ou cópia fornecido ao licenciante deverá ficar acordada entre as partes um valor.

12 – Culpa. Deve ficar bem claro quais os direitos que cada parte poderá usar.

13 – Exclusividade. Uma licença para uso de conteúdo que seja exclusiva poderá custar muito mais do que uma que seja exclusiva. Uma imagem de um artista, desportista, etc. já falecido, lógico, tem um valor histórico e material de muito maior apelo.

14 – Território. Aspecto muito importante quando da feitura do contrato é estabelecer a territorialidade. Naturalmente o preço maior estará condicionado ao uso ilimitado do território.

15 – Diversidades de conteúdo. As licenças de um conteúdo que seja único, raro e pouco visto são mais caras que outros tipos.

12. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO SINDICAL

O XXIX Congresso Nacional dos Jornalistas aprovou a seguinte agenda de ações:

12.1 - Organização de uma campanha nacional de sindicalização conjunta, com materiais unificados, para março de 2001;

12.2 - Seminário de capacitação de dirigentes sindicais para as negociações coletivas conjuntas com outras entidades.

12.3 - Montagem de um banco de dados conjunto;

12.4 - Montagem de uma rede de informações e um jornal unificado;

12.5 - Realização de uma Plenária conjunta com o Fórum de Democratização da Comunicação, em abril de 2001.

12.6 – Com base na proposta de São Paulo de criação de uma Confederação Nacional de Trabalhadores em Comunicação o XXIX Congresso deliberou pela criação de uma Comissão Nacional que se encarregará de fazer contato com outras entidades para estudar as diversas propostas de reorganização sindical. A Comissão ficou composta por representantes dos sindicatos de PE, DF, RS, SP, RJ, BA, MT mais um sindicato por região, que estiverem fora desta lista.

13. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MELHORIA DO ENSINO DE COMUNICAÇÃO

I - A diretoria da Fenaj, diante da necessidade da implementação e aprofundamento do Programa de Estímulo à Qualidade do Ensino de Jornalismo, sugere:

13.1 - que todos os Sindicatos de Jornalistas, sob a orientação da Fenaj, promovam a imediata constituição das comissões de gestão da qualidade do ensino nacional, regionais e por escola, conforme estabelece o Programa;

13.2 - que estas comissões, entre outras atribuições, coordenem as iniciativas de discussão, avaliação sistemática da qualidade do ensino em cada escola e as experiências piloto de estágio acadêmico. Qualquer experiência de estágio fica condicionada à adequação do Programa de Estímulo à Qualidade de Ensino de Jornalismo da Fenaj, tendo como ponto de partida a criação das comissões.

13.3 - os projetos pilotos de estágio acadêmico serão implantados conforme os seguintes critérios: 1) efetivo cumprimento de finalidades didático-pedagógicas, com acompanhamento no âmbito da escola e da empresa; 2) realização do estágio nos dois últimos semestres do curso; 3) delimitação do número de estagiários por redação, empresa ou instituição pública; 4) delimitação do tempo de estágio; 5) garantia de não se firmar acordo para a realização de estágio com empresas ou instituição pública que mantiverem pessoas exercendo irregularmente a profissão em seus quadros; 6) existência de meios para assegurar o efetivo cumprimento do estabelecido na regulamentação acordada; 7) garantia de que o estágio não substituirá as exigências de manutenção de laboratórios pelas escolas; 8) normatização da utilização do material produzido pelos estudantes; 9) definição de remuneração e jornada de trabalho; 10) apresentação de Plano de Estágio com sistemática de avaliação. Ficam agregadas a esta proposta como recomendação todas as experiências vividas nos Estados, a exemplo de São Paulo e Distrito Federal apresentadas ao Congresso.

13.4 – Que a Fenaj, em conjunto com sindicatos e comissões, façam levantamento/pesquisa periódico sobre a quantidade de recém-formados que entram no mercado e o perfil de cada um deles, as ofertas de trabalho e sobre as ofertas de trabalho em nível nacional,

13.5 - que a Fenaj, os Sindicatos e a categoria intensifiquem suas ações em defesa das diretrizes curriculares aprovadas no Seminário de Campinas e contra os cursos sequenciais de jornalismo que insistirem em substituir a graduação como meio de obtenção do registro profissional;

13.6 - Será realizado, em agosto de 2001, sob coordenação da Fenaj, um seminário para avaliar os projetos pilotos de estágio desenvolvido em cada Estado e instituir a normatização geral dos projetos, respeitando as especificidades regionais.

13.7 - a Fenaj deve encaminhar adendo ao projeto da nova regulamentação da profissão para que a obtenção do registro de jornalista tenha como requisito o curso de graduação de quatro anos, ou 2.700 horas/aula, e não simplesmente curso superior, como determina a lei atualmente;

13.8 - Aprovada posição contrária à proposta de mestrado profissionalizante na forma e no conteúdo com os quais foi encaminhada à Fenaj pelo Ministério da Educação. Isto porque permite o entendimento de possibilidade de ingresso na profissão através do mestrado, sem exigir o curso de graduação em jornalismo;

13.9 que a Fenaj reivindique um espaço permanente, nas comissões e conselhos do MEC que tratem das questões do ensino de jornalismo.

II- No âmbito específico da atualização profissional, o XXIX Congresso aprovou:

- a) que os Sindicatos, em conjunto com a Fenaj, desenvolvam ações buscando a viabilização da Escola do Jornalista (o Programa da Fenaj de Atualização Profissional) em cada estado;
- b) que nos Estados para os quais se obtiver recursos sejam ministrados os módulos e/ou os seminários propostos pela Escola, de acordo com as necessidades locais;
- c) que a Escola passe a desenvolver mais uma modalidade visando a integração da categoria com o meio acadêmico (estudantes, professores e instituições universitárias): a "Cátedra Fenaj de Jornalismo para a Cidadania";
- d) que a "Cátedra Fenaj de Jornalismo para a Cidadania" seja um ciclo de palestras, realizado em parceria com as Universidades, sobre temas relativos ao exercício da cidadania (história contemporânea, instituições políticas, análise econômica, temas sociais, avaliação de conjuntura) e à prática responsável do jornalismo (ética, rigor na apuração, censura econômica e política, etc). Os palestrantes e os temas serão definidos em comum acordo entre a Fenaj e a Universidade. À Universidade caberá a organização do ciclo de palestras, com todas as questões operacionais envolvidas, e a sua gravação em vídeo e/ou publicação impressa e on-line para posterior distribuição. A Fenaj se encarregará da distribuição do material, através dos Sindicatos, para todas as escolas do país. Um ou mais patrocinadores, que devem ser buscados pela Fenaj, Sindicatos e Universidades, bancam as despesas com passagens, hospedagens e alimentação dos palestrantes, além da reprodução das fitas e impressão das publicações.

III - Anexos aprovados a título de sugestões: a-) tese de São Paulo sobre o estágio monitorado

14. REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL E FISCALIZAÇÃO

14.1 – O XXIX Congresso Nacional dos Jornalistas delibera pela criação do Conselho Nacional de Jornalista

15. REFORMA DO ESTATUTO DA FENAJ

12 – Grupo de Trabalho - Reforma do Estatuto da Fenaj. Presidente Ayoub Hanna Ayoub e relator José Carlos Torves (RS). O relatório foi lido e discutido. Foram aprovadas apenas duas propostas, uma que regulamenta a substituição de diretores da Federação e outra que regula a substituição de representantes no Conselho de Representantes da entidade. A proposta que alterava a proporcionalidade dos delegados eleitos para compor o Congresso Nacional dos Jornalistas foi rejeitada. 41 votos manteve o texto atual do estatuto, 18 votos pela mudança e 11 abstenções.

São estas as duas alterações estatutárias aprovadas:

O novo artigo 43 do estatuto da Fenaj terá a seguinte redação:

“Em caso de vacância na Executiva, as substituições quando em caráter definitivo, de até três (3) de seus membros, dar-se-á mediante remanejamento interno dos ocupantes de cargos da diretoria. Vacâncias suplementares na Executiva deverão ser sanadas por meio de processo eleitoral suplementar a ser realizado no âmbito do Conselho de Representantes, que se reunirá extraordinariamente com quorum mínimo de 2/3 de seus membros. Qualquer jornalista que atenda as exigências legais do presente estatuto será considerado elegível para efeito dessa eleição. Vacâncias no âmbito dos departamentos só serão preenchidas pela diretoria mediante remanejamento.”

O artigo 10, passa a ter a seguinte redação:

“Para substituir o seu delegado junto ao Conselho de Representantes, a diretoria do Sindicato poderá credenciar qualquer um de seus diretores, exceto aquele que integrar a diretoria da Fenaj.”

As demais propostas apresentadas pelo Conselho de Representantes reunido em Recife, Agostinho Muniz e Sindicato de Pernambuco, foram remetidas para o Conselho de Representantes. Uma Comissão de Sistematização para redigir as mudanças propostas e elaborar os regimentos internos da Diretoria da Fenaj, do Conselho de Representantes e do Conselho de Ética foi criada e será composta por Ayoub Ayoub, Agostinho Muniz, José Carlos Torves (RS) e mais dois representantes, um de Pernambuco e outro do DF. O trabalho concluído será encaminhado ao Conselho de Representantes e ao Congresso Extraordinário, que deverá ser convocado pela diretoria da Fenaj até o final deste ano.

16. MOCÕES

O XXIX Congresso aprovou moções sobre os seguintes assuntos:

- 1 - CPI para apurar assassinato de jornalistas na Bahia**
- 2 - Repúdio ao Ministro do Trabalho**
- 3 - Apoio e Solidariedade ao Sinjorba**
- 4 - Repúdio ao assédio sexual nas redações**
- 5 - Louvor aos palestrantes**
- 6 - Repúdio ao curso seqüencial da Universidade Gama Filho**
- 7 - Justiça para Sandra Gomide**
- 8 - Apoio aos jornalistas do Acre**
- 9 - CPI do TRT-SP**
- 10 - Repúdio à censura no Planalto**
- 11 - Repúdio à campanha da Abert em favor do tabagismo**
- 12 - Reconhecimento ao Centenário de Anísio Teixeira**
- 13 - Louvor a Barbosa Lima Sobrinho**
- 14 - Solidariedade aos jornalistas de Campinas**
- 15 - Centenário do nascimento de Gustavo Capanema**

17. REGIMENTO INTERNO

1 - Acréscimo ao Regimento Interno do 30º Congresso Nacional dos Jornalistas

“Art. 4º, parágrafo 2º, a impugnação de nome ou nomes de delegados eleitos para o Congresso deverá ser encaminhada à diretoria Executiva da Fenaj, via fax ou pelo correio,

até 24 (vinte e quatro) horas após o prazo de encerramento das inscrições dos delegados. A diretoria deverá julgar a questão no prazo máximo de dez (10) dias úteis, cabendo recurso.”

2 - Recomendação aos sindicatos

“O XXIX Congresso Nacional dos Jornalistas resolve recomendar aos sindicatos filiados a implementação de ações judiciais questionando a publicidade personalista dos governos estaduais e municipais, acionando para tal os Ministérios Públicos estaduais e federal. Recomenda também uma campanha para combater tais abusos do poder local”.

3 – Recomendação aos jornalistas da imagem

“Os jornalistas de imagem, reunidos durante o I Encontro Nacional de Jornalistas da Imagem (I ENJI), recomendam que questões profissionais relativas às suas atividades sejam discutidas nos painéis específicos dentro da programação oficial dos próximos congressos da categoria, e não mais em encontros paralelos.”

18. PRÓXIMO CONGRESSO

Foi aprovado também que o 30º Congresso Nacional dos Jornalistas será realizado na cidade de Manaus, Amazônia.

19. CARTA DE SALVADOR

Dirigida ao povo e às autoridades, com o seguinte teor:

“Os jornalistas brasileiros reunidos em seu XXIX Congresso Nacional, na cidade de Salvador, Bahia, no período de 6 a 10 de setembro de 2000, analisaram a situação da categoria, diante de uma política econômica que mergulhou o país em brutal recessão, que desarticulou e desnacionalizou o sistema produtivo e vem provocando desestruturação social sem precedentes, da qual são testemunhos o desemprego, a degradação das políticas sociais, o aumento do número dos excluídos e da violência em todas as cidades brasileiras.

A intransigência na defesa do modelo neoliberal, a consciência que tem da instabilidade da economia mundial e a disposição que possui de impor ao povo maiores sacrifícios para cumprir acordos com banqueiros e o capital internacional, são provas de que o atual governo não está disposto a nenhuma mudança de rumo, prosseguindo com sua orientação conservadora que aprofundará ainda mais o ajuste e as reformas neoliberais, com destaque para a nefasta política de privatização, caracterizando-se como um governo autoritário.

O quadro latino-americano é complexo. Os indicadores econômicos e sociais de todos os organismos internacionais demonstram que a situação do continente piorou nesses dez anos de experimento neoliberal. Além da conflagração social latente, em quase todos os países latino-americanos, aprofunda-se o conflito armado na Colômbia. Nesse contexto, é necessário enfatizar a defesa das liberdades democráticas, de manifestação e de expressão, bem como denunciar a intervenção dos EUA naquele país, por meio do chamado Plano Colômbia, que vem mascarada de combate ao narcotráfico.

Os jornalistas reafirmam ainda o seu propósito de manter a pressão do movimento popular nas ruas, articulando as atuais reivindicações sociais em um vasto movimento de oposição às políticas conservadoras do governo. Os resultados das eleições municipais de outubro terão um importante efeito, e a unidade dos partidos progressistas será fundamental na

medida que eles se expressem em oposição ao governo de Fernando Henrique Cardoso, apoiando os movimentos populares contra o arrocho salarial e o desemprego, denunciando e resistindo ao violento processo de desregulamentação de direitos e conquistas das relações trabalhistas.

Desde o dismantelamento do movimento sindical, durante o período da ditadura, os trabalhadores vêm realizando debates sobre uma nova concepção de sindicalismo autônomo e independente do Estado. Entre as propostas mais inovadoras, sempre esteve a construção de uma nova estrutura sindical que atendesse aos interesses dos trabalhadores. Nesse sentido, os jornalistas apontam para a criação de uma coordenação pró-ramo de produção, incluindo telecomunicações e informática, que abra o debate para a construção da unidade dos trabalhadores em comunicação.

Nesse quadro, reafirmamos o nosso compromisso com a formação profissional do jornalista, cujo ofício é cada vez mais importante para a consolidação de um jornalismo democrático, qualificado, responsável, ético e cidadão. Um jornalismo que realmente atenda as demandas da sociedade em relação ao bem público que é a informação.

Os jornalistas brasileiros repudiam a postura repressiva do governo federal e de seus seguidores estaduais com relação aos movimentos sociais organizados que se levantam contra a grave crise social em que nos encontramos. Repudiamos a reedição de mecanismos de censura e controle da informação, aos moldes do antigo Serviço Nacional de Informação (SNI), retrocesso que nos remete à época da ditadura militar. Exigimos, ainda, a imediata implantação do Conselho Nacional de Comunicação Social, previsto na Constituição e engavetado há dez anos no Senado. Dessa forma, estaremos iniciando o processo de democratização dos meios de comunicação no país.

Salvador, Bahia, 10 de setembro de 2000”.